

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 35/CONSC-RE/UFFS/2021

Recomenda a criação de Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Direitos Humanos, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VIII do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/CONSUNI/UFFS/2015), o art. 54 da Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 (alterada) e o Processo nº 23205.023823/2021-45,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a criação de Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Direitos Humanos, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza, composto pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Instituição/ <i>Campus</i>
Antonio Marcos Myskiw	1769697	UFFS/Realeza
Aruanã Antonio Passos	1565510	UTFPR/Pato Branco
Gilson Luis Voloski	1645450	UFFS/Realeza
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	UFFS/Realeza
José Oto Konzen	1488209	UFFS/Realeza
Maria de Lourdes Bernartt	1046642	UTFPR/Pato Branco
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	UFFS/Realeza
Samuel Mânica Radaelli	1802555	IFPR/Palmas
Sérgio Roberto Massagli	1835617	UFFS/Realeza
Silvia Carla Conceição Massagli	1210369	UFFS/Laranjeiras do Sul

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 10ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*